



INDICAÇÃO N°4.028

Destinação gratuita de fraldas descartáveis a pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

26/10/2021

Considerando que há, infelizmente, diversas pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que esses cidadãos muitas vezes carecem de fraldas descartáveis, que lhes é um item básico de higiene e bem-estar;

Considerando, todavia, que não dispõem dos meios necessários para aquisição desse produto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para destinação gratuita de fraldas descartáveis a pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarloz Vetor Oeste'